



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Edição nº 598

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 037/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A4B5E1B5D3-575CEFE077-0E968DDDBE-383F381F1A



Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 037/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRA
PROVIDÊNCIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para a
seguinte Servidora Pública Municipal:

**01 – THAIS CARDOSO SILVA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE Nº 9764 - À
CONTAR DO DIA 05/06/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 18 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal